



Dentistas alertam sobre cuidados bucais na pandemia

JANA VIEIRA



Desde o início da pandemia, o sorriso tem ficado escondido atrás da máscara. A saúde bucal também sentiu o impacto trazido pela Covid-19. Tem aumentado significativamente o número de pessoas com algum tipo de problema que requer ajuda de um profissional da odontologia. Essa elevação de casos também está relacionada com questões emocionais e alimentação inadequada intensificada desde meados de março. Neste período de diversas mudanças mais pessoas passaram a sentir dores na face, bruxismo (que é o ranger de dentes e apertamento dental) e fraturas nos dentes.

Página 3

Aulas Presenciais

Os alunos de escolas públicas e particulares foram um dos primeiros públicos a suspenderem as atividades durante a pandemia no novo coronavírus. Com comportamentos e rotinas que apresentavam grande risco de contágio, optou-se por manter as aulas e exercícios apenas à distância. Para isso acontecer, toda a comunidade teve que mudar rotinas. O decreto 945/2020 abre possibilidade do retorno as aulas mediante apresentação de plano de contingência.

Página 3

MARCELO ULIANA/ DIRETORIA DE COORDENAÇÃO ITAIPU



Investimento

A Itaipu Binacional vai investir R\$ 228 milhões na BR-487, a Estrada da Boiadeira, trecho que receberá investimentos tem 47 quilômetros e liga os municípios de Icaraíma e Umarama, no Paraná. A previsão é que a intervenção seja concluída no início de 2022, contribuindo para a implantação de um corredor rodoviário que poderá ligar portos do Brasil ao Chile.

Página 8

JALSON LUCAS/AEN



Boletim Agro

Produtores paranaenses de ovinos têm relevado os baixos preços recebidos e a concorrência com países mais tradicionais para apostar cada vez mais na qualidade genética e profissionalização da produção. A análise sobre a ovinocultura está no Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária, produzido por técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Página 6



tempo hoje



economia

DÓLAR	COMPRA	VENDA
COMERCIAL	R\$ 5,761	R\$ 5,762
TURISMO	R\$ 5,71	R\$ 5,907
EURO	R\$ 6,7278	R\$ 6,7303
SELIC	+2%	

DIVULGAÇÃO



Operação Pantanal

O combate aos incêndios no Pantanal tiveram um reforço de um bombeiro de Toledo. O chefe de Socorro do Corpo de Bombeiros de Toledo, 1º sargento Paulo Sergio da Silva, atuou durante 16 dias na região de Corumbá, no Mato Grosso do Sul junto com outras equipes. Seu trabalho foi de desafios e a missão contribuiu para sua carreira.

Página 5

Vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e Multivacinação foi prorrogada no Paraná em razão da baixa cobertura vacinal. Apenas 55% de um total de 583 mil crianças com idade entre 1 e 4 anos. A ação permanecerá até a meta de 95% ser atingida ou enquanto durarem os estoques do imunizante. Outro dia D está marcado em Toledo e será no sábado (7).

Página 4



P/VEREADOR
LUIS FRITZEN
11611

VALOR: R\$ 179,40. CNPJ CONTRATANTE: 39.127.585/0001-40

Campanha de vacinação é prorrogada; segundo “Dia D” será neste sábado (7)

Doses serão distribuídas em 16 unidades de saúde de Toledo em ação que continuará até que meta atinja marca de 95% ou fim dos estoques de imunizantes

A Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite, que terminaria na última sexta-feira (30/10), foi prorrogada no Paraná em razão da baixa cobertura vacinal - 55% de um total de 583 mil crianças com idade entre 1 e 4 anos. A ação permanecerá até a meta de 95% ser atingida ou enquanto durarem os estoques do imunizante.

Em Toledo, até às 11h30 desta terça-feira (3), 5.258 de um total esperado de 6.704 (78,43%) já receberam a dose contra esta doença contagiosa causada pelo poliovírus e que provoca em crianças paralisia dos membros, geralmente os inferiores. Para que o município alcance logo os objetivos, a Secretaria de Saúde programou uma segunda edição do “Dia D” para este sábado (7).

UNIDADES - Nesta ocasião, 16 unidades de saúde estarão abertas com esta finalidade: 13 (São Francisco, Bressan, Europa, Concórdia, Porto Alegre, Maracaniã, Industrial, Copagro, Centro de Saúde, Paulista, Vila Nova, Alto Panorama e Pancera) atenderão das 8h às 17h e três (Boa Vista, São Luiz e Novo Sobradinho) ficará aberta das 8h às 12h. Seguin-

do rígidos protocolos sanitários para prevenir a disseminação do novo coronavírus, com disponibilidade de álcool em gel na entrada, manutenção de distância mínima entre as pessoas e a exigência do uso da máscara, todos estes espaços receberam adequações para garantir a segurança de quem for buscar a vacina.

A enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Cleonice Sartori, destaca que a vacina é o único meio de prevenção da poliomielite. “Peço aos pais e responsáveis que procurem a unidade de saúde mais próxima, pois não existe outro meio de combatermos esta doença”, aconselha.

VACINAS - Além de vacinas contra a pólio, as equipes das unidades de saúde também farão, especialmente para pessoas com até 15 anos de idade, a atualização da carteira de vacinação, distribuindo 14 tipos de vacinas - como a pentavalente, a tríplice viral e as contra sarampo, meningite meningocócica ou HPV - até o momento, 10.464 crianças e adolescentes passaram por este procedimento. “É fundamental que se leve a carteirinha para que se coloque em dia estas doses. Assim, com a consciência de todos, evitamos o aparecimento destas doenças que podem muito bem serem evitadas”, salienta a enfermeira.

| TOLEDO

CARLOS RODRIGUES



> Doses contra poliomielite serão aplicadas até que se atinja a meta de 95% da cobertura vacinal entre crianças com idade entre 1 e 4 anos

McDia Feliz acontece dia 20 de novembro em Toledo

Quer transformar Big Mac em sorrisos? Muito mais que uma campanha de arrecadação, o McDia Feliz é uma iniciativa do Sistema McDonald's para mobilizar os mais diferentes setores da sociedade em torno de causas sociais. Neste ano, devido ao contexto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o McDia Feliz será realizado no dia 21 de novembro, mas em Toledo, os lanches serão entregues no dia 20 de novembro.

De acordo com um dos voluntários no Hospital Uopecan Ricardo Perin Balsan, foram comercializados mais de seis mil lanches no ano

passado, em Toledo. “Para o hospital Uopecan foram contabilizados um total de 21.932 lanches, entre Cascavel, Toledo e Foz do Iguaçu”.

Balsan complementa que a expectativa é comercializar o mesmo número do ano passado e com possibilidade de ampliação. “A população de Toledo sempre ajuda muito adquirindo os tickets dos lanches. A causa é nobre, porque toda a renda é revertida para auxiliar no tratamento de crianças e de adolescentes que fazem tratamento contra o câncer infanto-juvenil”, afirma Balsan ao enfatizar que o recurso arrecadado em Toledo será repassado para a área de oncopediatria do Hospital Uopecan. “É uma forma de prevenir e tratar o

câncer infanto-juvenil”.

TICKETS - Neste ano, em virtude da pandemia, o McDia Feliz será realizado em forma de drive-thru. Os lanches serão entregues das 14 horas às 22 horas, no estacionamento do Colégio Alfa Premium, localizado na Avenida Maripá.

Os tickets dos lanches podem ser adquiridos com Balsan ou com o Zico. Para mais informações, manter contato nos números (45) 99972-0257 ou (45) 99838-1000. O valor do lanche é R\$ 17,00 com direito a um sanduíche Big Mac. No dia também serão comercializadas as camisetas da campanha ao valor de R\$ 35,00.

A campanha beneficiará 68 projetos de 58 instituições que atuam com oncologia pediátrica no país. Serão 49 cidades contempladas em 21 estados. “Gostaria de destacar que esta é a maior campanha em prol da cura do câncer infanto-juvenil. Quero contar com a solidariedade de nossa população de Toledo nesta causa tão nobre. Quem comprar o lanche terá o direito a retirada de um sanduíche Big Mac e o principal estará colaborando para promover a saúde e a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes que fazem tratamento contra o câncer”.

Da Redação
TOLEDO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO

NO TERMO ADITIVO 07 DE PRAZO E 08 DE VALOR DO CONTRATO Nº 418/2016 E EM SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL “JORNAL DO OESTE” DO DIA 20/10/2020 E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 20/10/2020, COM O OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET PRISMA 1.4MT - LT, 0 KM, ANO 2016, MODELO 2017, CHASSI 9BGK569VOHG107972, RENAVAL 149580, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO E TRIO ELÉTRICO, PARA UTILIZAÇÃO NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO”, DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO, CORRIGE-SE ONDE SE LÊ:149580LÊ-SE:01100179779 - PALOTINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 670/2020 - DISPENSA Nº 144/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: G.W. CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 81.116.105/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 150 MASCARAS EM TECIDO, UM LADO ROSA E O OUTRO EM AZUL, COM LOGO DO CMBM ESTAMPADO NO LADO ROSA, PARA SEREM USADOS EM EVENTO DE ALERTA E PREVENÇÃO DENOMINADOS “OUTUBRO ROSA” E “NOVEMBRO AZUL” NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020. VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2020 A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DO FGTS (CRF) E CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS. PALOTINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 9.877/2020. Institui como membro do Conselho Municipal de Inovação, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 4.922, de 17/10/2018. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA: Art. 1º. Institui como membros do Conselho Municipal de Inovação, conforme o art. 8º da Lei Municipal nº 4.922 de 17/10/2018, as seguintes entidades: I - ACIPA - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina; I - UFPR - Universidade Federal do Paraná Campus Palotina; III - UESPAR - União de Ensino superior do Paraná; IV - CERPA - Cooperativa de Eletrificação Rural de Palotina; - CRESOL - Cooperativa de Crédito; VI - SICREDI - Sistema Cooperativo de Crédito; VII - C.VALE - Cooperativa Agroindustrial; VIII - EMATER /IDR-PR; IX - CESA - Colégio Estadual Santo Agostinho; X - Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo; XI - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; XII - Secretaria Municipal de Administração; XIII - Secretaria Municipal de Finanças e, XIV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º. Os entes mencionados no art. 1º indicarão, através de ofício, 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente que o representará, informando o nome completo, cargo/função que ocupa no respectivo órgão, endereço de e-mail e número de telefone para contato. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, em 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO 426/2020

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO À RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.859.107-6-SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 778.829.031-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA PRESIDENTE RONALDO FURTUNA DOS SANTOS 05771597988, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.039.550/0001-36, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENT0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 9605, COM SEDE À RUA PIONEIRO, Nº 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE: (44) 99847-5018, EMAIL: RONALDOFURTUNA@OUTLOOK.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, PROPRIETÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9647621-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº. 057.715.979-88, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PIONEIRO, Nº 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2020, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO COM ÁREA DE 35,26 M2 DE UMA EDIFICAÇÃO JÁ EXISTENTE EM ALVENARIA DE 182,54 M2, TOTALIZANDO 217,80 M2, DO PREDIO PÚBLICO DENOMINADO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SITUADO A RUA SANTA CATARINA - LOTE 6 - QUADRA 10 - DISTRITO DE SÃO CAMILO - PALOTINA - PR, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.014.08.244.0010.3003.44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA REPACTUADO ENTRE AS PARTES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, O CONTRATO DE OBRAS Nº 426/2020 COM A REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (AUMENTO DE META FÍSICA) NO VALOR DE R\$ 1.458,75 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE EM ATÉ 3,99% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME OFÍCIO Nº 070/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E PARCEIR JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LUMINÁRIAS E BRAÇO GALVANIZADO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO QUADRO URBANO, DISTRITOS DE SÃO CAMILO, VILA FLORESTA, NA VILA SANTO ANTONIO, VILA LA SALLE, LINHA PALMITAL, LINHA CINCO MIL E LINHA ESQUINA PROGRESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 129/2020. NO EDITAL DO PREGÃO Nº 199/2020, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 14/10/2020, NA PÁGINA 11, EDIÇÃO 10.338 COM A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 17 E 18/10/2020, NA PÁGINA 16, EDIÇÃO 10.341, E EM TODOS OS SEUS ANEXOS, ALTERA-SE:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Luminária pública de LED com Potência máxima de 200W. bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência =Mínimo 0,92 - Máximo 0,98; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD)= 10%, Índice de Reprodução de Cor(IRC)=70, protetor contra surtos de 10kV/10kA externo ao driver, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP66doproduto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimoIK-08, Fluxo Luminoso Efetivo=25200lm, Eficiência Energética = 140lm/w, com base para rele tomada 7 pinos; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hrs(L70);Temperatura média de cor de no mínimo 5000K variação (+-5%); A luminária deverá ter assistência técnica nacional . A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Identificação da luminária, marca, modelo do equipamento e potência devem estar gravados de forma indelével no corpo da luminária.	UNIDADE	50,0000	1.534,9200	76.746,00
2	Luminária pública de LED com Potência máxima de 150W. bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência =Mínimo 0,92 - Máximo 0,98; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD)= 10%, Índice de Reprodução de Cor(IRC)=70, protetor contra surtos de 10kV/10kA externo ao driver, Graude Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo=21750 lm, Eficiência Energética = 145lm/w, com base para rele tomada 7 pinos; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hrs(L70);Temperatura média de cor de no mínimo 5000K variação (+-5%); A luminária deverá ter assistência técnica nacional . A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Identificação da luminária, marca, modelo do equipamento e potência devem estar gravados de forma indelével no corpo da luminária.	UNIDADE	50,0000	1.283,2300	64.161,50
3	Luminária pública de LED com Potência máxima de 100W. bivolt; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência = Mínimo 0,92 - Máximo 0,98; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD)= 10%, Índice de Reprodução de Cor(IRC)=70, protetor contra surtos de 10kV/10kA externo ao driver, Graude Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo=15000 lm, Eficiência Energética = 150lm/w, com base para rele tomada 7 pinos; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, A luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas expostas ao tempo para devida troca térmica. Estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície, não sendo aceitas aletas, encaixadas, parafusadas, coladas ou soldadas. Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hrs(L70);Temperatura média de cor de no mínimo 5000K variação (+-5%); A luminária deverá ter assistência técnica nacional . A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação. Identificação da luminária, marca, modelo do equipamento e potência devem estar gravados de forma indelével no corpo da luminária.	UNIDADE	100,0000	1.102,5200	110.252,00

EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: ABERTURA: 18/11/2020 - HORÁRIO: 09H00MIN. O PRAZO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ENCERRA-SE ÀS 08H45MIN DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7821, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO A ESSA RETIFICAÇÃO E AO EDITAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALOTINA, PELO SITE DO MUNICÍPIO OU PELOS EMAILS COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR, LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO FONE (44) 3649-7821/7838 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS. A PRESENTE RETIFICAÇÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2020. AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 29 DE OUTUBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 150/2020**

Objeto: Aquisições de materiais diversos para artesanato, cursos e oficinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades e as implementações de melhorias, na realização das atividades inerentes a pasta, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19 de novembro de 2020, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-s.com.br com o nº do ID 843428. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 14h00, de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3131 ou pelo e-mail licitacoes.fae@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de novembro de 2020.
Carlos José Faé

**Pregoeiro – Portaria nº 70026/2020
Pregão Eletrônico nº. 151/2020**

Objeto: Seleção de propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (copos descartáveis, água, gás de cozinha, café e semelhantes) para consumo pela Secretaria Municipal da Administração, para um período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 17 de novembro de 2020, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1365 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de novembro de 2020.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Avícolas, Carnes Bovina e Suína e das Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM, CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, com data-base no mês de novembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, no dia 05 de novembro de 2020, às 09 horas, na sede do Sindicato, localizada na Rua Honório Lemos, Nº 477, CEP 85.911-060, para deliberar a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início da paralisação, conforme previsto na legislação; III. Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária; IV. Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.

Toledo, 03 de novembro de 2020.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020

PROponente: RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua São Vicente, Nº 533, Jardim Palmares
CIDADE: Londrina ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa, RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES inscrita sob o CNPJ 10.682.525/0001-08, situada na Rua São Vicente, Nº 533, Jardim Palmares, Município de Londrina-PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de manutenção, com o fornecimento de peças, do Autoclave Hospitalar 364 litros marca SERCON, patrimônio 71117, instalado no Pronto Atendimento Municipal – PAM. VALOR GLOBAL: R\$ 15.178,92 (Quinze mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após a emissão da nota fiscal, dos produtos e serviços na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - TRÂNSITO

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre
CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária a base de solvente devendo atender a norma ABNT NBR 11862/2012 para tintas; dos serviços de abertura de canteiro central; e dos serviços de pintura com esmalte sintético brilhante, pulverizadas sobre superfícies metálicas de abrigo de ônibus. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 318.490,11 (Trezentos e dezotoito mil, quatrocentos e noventa reais e onze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com execução dos serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2020 - TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária a base de solvente devendo atender a norma ABNT NBR 11862/2012 para tintas; dos serviços de abertura de canteiro central; e dos serviços de pintura com esmalte sintético brilhante, pulverizadas sobre superfícies metálicas de abrigo de ônibus. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 318.490,11 (Trezentos e dezotoito mil, quatrocentos e noventa reais e onze centavos). Contrato firmado em 03 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020 - TRÂNSITO.

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020 - FAPES

PARTES: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, contando com ao menos um responsável técnico, devidamente habilitado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários, objetivando monitorar o desempenho, o enquadramento, a diversificação, a dispersão e o risco da carteira de investimento do TOLEDOPREV, auxiliar na avaliação quantitativa de qualidade e risco dos produtos oferecidos para aplicação dos recursos financeiros, bem como dos ativos que compõem os fundos de investimentos, inclusive de fundos investidos por estes fundos, sob a gestão do Comitê de Investimentos e pelo Gestor de Recursos do TOLEDOPREV, disponibilizando as informações definidas no item DA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE "A.L.M.". VALOR: O valor anual para prestação de serviços de Assessoria Financeira e Consultoria em investimentos de recursos do RPPS a ser pago pelo TOLEDOPREV à CONTRATADA será no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Para a elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management), o TOLEDOPREV pagará o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única. Contrato firmado em 03 de novembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PORTARIA nº 291/2020.

Data: 03 de novembro de 2020.

Súmula: Designa servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, acolhendo os termos da Recomendação nº 16/2017 e TAC nº 03/2018, de 10/05/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, e nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, R E S O L V E

Art. 1º Designar os Srs. Rafael dos Santos Ferreira, servidor de cargo efetivo de motorista e Edson Luis Koltz, servidor de cargo efetivo de Agente Sanitário – Saúde e Elias Fontes da Silva, servidor de cargo efetivo de Motorista - Educação, Cultura e Esportes, para exercer a função de fiscais dos Contratos Administrativos de Compras nºs 191/2020, 192/2020 e 193/2020, vinculados ao Processo Licitatório nº 018/2020 – Pregão nº 013/2020, firmados com as empresas: Distribuidora de Peças Toledo Ltda EPP, CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01, CP Magarinos Mecânica Eireli, CNPJ/MF nº 08.582.779/0001-02 e GL – Lismotor Retífica de Motores Eireli EPP, CNPJ/MF nº 95.377.990/0001-98, aquisição/fornecimento de peças novas para veículos e utilitários.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados ao Município;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2020. Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2020 - MODALIDADE PREGÃO nº 013/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 191/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01, OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção dos os veículos e utilitários, VALOR: R\$ 418,19 (quatrocentos e dezotoito reais, deznoventa centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 192/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: GL – LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 95.377.990/0001-98, OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção dos os veículos e utilitários, VALOR: R\$ 2.985,07 (dois mil, novecentos e oitenta e sete centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 193/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI, CNPJ/MF nº 08.582.779/0001-02, OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção dos os veículos e utilitários, VALOR: R\$ 994,17 (novecentos e noventa e quatro reais, dezessete centavos).
Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório nº 055/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, tipo Menor Preço Global, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o objeto deva ser adjudicado à empresa: J. Turcato Construções Eireli. Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos desta Licitação. Ouro Verde do Oeste/PR, 03 de novembro de 2020. Aldair Domingos Pavan-Prefeito. Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 37 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, dos aparelhos que fazem parte do patrimônio do Município de Formosa do Oeste..**DATA DE ABERTURA:** 17/11/20, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** 61.881,66, (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2020
LEILÃO Nº 02/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº. 326/2020, na Modalidade: LEILÃO Nº. 02/2020, tipo de MAIOR LANCE OU OFERTA, para a alienação de bens públicos automóveis e equipamentos do Município de Formosa do Oeste - PR, em conformidade com as Leis Municipais nº. 961/2020 e 962/2020, e estão à disposição para vistoria dos interessados no pátio de máquinas e na garagem do Paço Municipal, sendo que o mesmo será realizado no dia 26/11/2020 às 9:00 h, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 132. Valor mínimo estimado da alienação: R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cuja cópia pode ser obtida no Paço Municipal, sito à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, centro, Formosa do Oeste/PR, a partir do dia 04/11/2020 em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, junto a Divisão de Compras e Licitações, ou através do site: www.formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 03 de novembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2020, de 31 de julho de 2020, publicado no site www.consesp.com.br e pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além da sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** o item 5.1 do Edital, quanto a **DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (ESCRITAS)**, em razão do item 5.1.2 e da situação epidemiológica do Município e região, passando a terem as seguintes redações:

5.1- LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de São Pedro do Iguaçu/PR nas datas prováveis de **28 e 29 de NOVEMBRO de 2020**, nos horários a serem divulgados no Edital de Convocação, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br.

Cumpra esclarecer ainda que, novamente em razão do item 5.1.2 há a possibilidade de remarcação da data de realização da prova prática e avaliação psicológica, caso seja verificada a ausência de melhora da situação epidemiológica em razão da covid-19.

Por fim, conseqüentemente **RETIFICA** o Anexo V - **CRONOGRAMA**, passando a ter a seguinte redação:

EVENTO	DATA
Convocação para as Provas Objetivas	16/11/2020
Data de aplicação das Provas Objetivas	28 e 29/11/2020
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas, no site	29/11/2020
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	30/11/2020 e 1º/12/2020
Divulgação das respostas aos recursos referentes questões da prova e gabarito	08/12/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Pedro do Iguaçu/PR, 03 de novembro de 2020.

Francisco Dantas de Souza Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 177/2020

Ref. LICITAÇÃO Tomada de preços Normal Nº10/2020.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO- ME;

Objeto:

Contratação de empresa para a execução de Obra de Construção de Sanitários Públicos na Arena Multiuso, com área de edificação de 66,15 M², situado na Avenida do Rosário, s/nº, Lote 55, Quadra 23, Centro, Santa Lúcia - PR, conforme especificações Técnicas constantes na planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

Valor:

R\$ 91.760,15 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos).

Prazo de Execução: 31/01/2021.

Prazo de Vigência: 02/11/2021.

Data da Assinatura: 03/11/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de Preços Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Tomada de preços Normal nº 10/2020, que teve como objeto **Contratação de empresa para a execução de Obra de Construção de Sanitários Públicos na Arena Multiuso, com área de edificação de 66,15 M², situado na Avenida do Rosário, s/nº, Lote 55, Quadra 23, Centro, Santa Lúcia - PR, conforme especificações Técnicas constantes na planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS Construção de Sanitários Públicos na Arena Multiuso, com área de edificação de 66,15 M², situado na Avenida do Rosário, s/nº, Lote 55, Quadra 23, Centro, Santa Lúcia - PR, conforme especificações Técnicas constantes na planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.	M2	1,00	91.760,15	91.760,15
TOTAL						91.760,15

Sendo este os itens adjudicados ao participante, o valor total do certame resultou em R\$ 91.760,15 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e quinze Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em três dias de novembro de 2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa TOLEVETRO RECICLAGEM LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade de reciclagem de vidros instalada na Rodovia 467 km 41, município de Toledo - PR.

SUMULADE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 97.553.298/0001-07 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Avenida Egdio Geronimo Munaretto, lote 150, quadra 49 - Toledo/PR.

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NERI BENETTI, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, A RLO – Renovação da Licença de Operação, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 77/79.J, da Linha Guaçu, do 7º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de São Miguel, Município de Toledo, Estado do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NERI BENETTI, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, A RLO – Renovação da Licença de Operação, para criação de suínos, Sistema de Terminação, localizado no Lote Rural nº 77/79.J, da Linha Guaçu, do 7º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de São Miguel, Município de Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 217, de 03 de novembro de 2020.

Concede diária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo deslocamento do Sr. ENANDES LUIZ BACCIN, motorista, à Cidade de Curitiba – PR e Campina Grande do Sul – PR, com saída no dia 27 de outubro de 2020, às 09h15min e retorno no dia 29 de outubro de 2020 às 01h55min, com a finalidade de levar paciente ao Hospital de Angelina Caron em Campina Grande do Sul e Pensão Ideal, em Curitiba.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020.

Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 39 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de cestas básicas contendo proteína para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social que repassará esses alimentos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste.. **DATA DE ABERTURA:** 19/11/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 55.664,04, (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 38 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, luzes, árvore e estruturas para o natal 2020 neste município incluindo a instalação de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital. **DATA DE ABERTURA:** 17/11/20, às 15:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 123.940,15, (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e quinze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2020
PREGÃO Nº 029/2020
AVISO DE ABERTURA**

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 035/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR. A nova data a sessão pública de recebimento das propostas fica para o dia **17/11/2020 às 10h**. Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE PORTARIAS PARA FINS PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2020, de 03 de novembro de 2020.
Fica exonerada, a servidora **ALINE ROSSA MOMBACH**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.040.070-3 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 077.316.839-74, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, matrícula nº. 18441, por motivo de ordem particular.

PORTARIA Nº 294/2020, de 03 de novembro de 2020.
Fica exonerado, o servidor **GIACOMO VALENTIM RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.858.910-5 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob o nº. 523.861.209-53, ocupante do cargo público efetivo de Vigia, matrícula nº. 16011, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo INSS.

PORTARIA Nº 295/2020, de 03 de novembro de 2020.
Art. 1º - Fica nomeado, a senhora **LUCIANA CRISTINA OCHOA FURLAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.737.965-0 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 018.430.349-48, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, em substituição à servidora **MONICA DE OLIVEIRA MOURA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, afastada por 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

Art. 2º - Fica concedido gratificação de 20% (vinte por cento), pelo exercício das atividades em local insalubre.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 003 – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO N.º 169/2018
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MORAES LTDA – ME, CNPJ 05.281.804/0001-20, Representante Legal: SILVANA APARECIDA MORAES BUENO

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2020

CONTRATO N.º 131/2020
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MORAES LTDA – ME, CNPJ 05.281.804/0001-20, Representante Legal: SILVANA APARECIDA MORAES BUENO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, através de seu corpo de sócios ou de funcionários aqui designados e devidamente registrados em seu CNES:
Profissionais Responsáveis: SILVANA APARECIDA MORAES BUENO (CRF-PR: 10.509)
Procedimentos, conforme Tabela CISCOPAR: I - Diagnóstico em Laboratório Clínico
DATA DE ASSINATURA: 02/11/2020

TERMO ADITIVO N.º 003 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS
CONTRATO N.º 079/2018
UNIMAGEM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ 05.457.594/0001-88, Representante Legal: CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Ficam incluídos no Contrato os seguintes procedimentos, conforme Tabela CISCOPAR: 02.05.02.006, 02.05.02.007, 02.05.02.013, 90.06.01.001, 90.06.02.004, 90.06.02.005

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/11/2020

Este documento confere com o original **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DA COBERTURA TIPO TOLDO, COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA INTERLIGAR BLOCOS 01, 02, 03 E 04, DA NOVA SEDE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA HABILITADO PARA O SERVIÇO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISITA TÉCNICA NA ÁREA HOSPITALAR, REFERENTE AOS PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO, EM RELAÇÃO À OBRA DOS BLOCOS III E IV, DA NOVA SEDE DO CISCOPAR, QUE SE ENCONTRA EM EXECUÇÃO ATINGINDO ATUALMENTE 94,00% DE SEU TOTAL, COM APROXIMADAMENTE 3.240,00 M² DE ÁREA TOTAL, LOCALIZADA NA RUA RODRIGUES ALVES COM RUA ANNE RUSS, LOTE 126, QUADRA 51, COM ÁREA DE 2.898,675 M², LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA CLARA, BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO – PR, MATRÍCULA Nº 61.373, DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) MESES. ABERTURA: 07 de Dezembro de 2020, 09h10min; na sede administrativa do CISCOPAR – Rua XV de Novembro nº 1287, Centro, Toledo-PR, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao02@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3252-1021. Toledo, 29 de Outubro de 2020. Cleci Maria Rambo Loffi - Presidente do CISCOPAR.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO N.º 203/2020, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 30.000 KM DO VEÍCULO VOLARE V8L, PLACA BDA5165, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AO VALOR ESTIMADO R\$ 1.818,38 (MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 145/2020, ANEXO. EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINA: SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 296/2020 Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº **40/2019**, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final de homologação pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provedimento efetivo-Estatutário – *Início das Atividades em 03 de novembro de 2020.*

INS	NOME	CARGO	RG	CPF	CLAS
124526	EDAIR JOSÉ BOM	Aux. administrativo	7.839.330-0	050.456.209-67	13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 294/2020 Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos ocorridos quanto a solicitação realizada por Servidores Públicos Ativos, do auxílio emergencial do Governo Federal, que tem como objetivo fornecer proteção emergencial no enfrentamento à crise causada pela pandemia do COVID-19. O prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos ocorridos quanto a solicitação realizada por Servidores Públicos Ativos, do auxílio emergencial do Governo Federal, que tem como objetivo fornecer proteção emergencial no enfrentamento à pandemia do COVID-19, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Wesley Ribeiro da Costa
Membros: Edna Alves Guilherme Athiene Andriele

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em 03 de novembro de 2020. **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **ELIZA SIGNOR DE ANDRADE** Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NR: 196/2020 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2020 D) OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C, PEDRA BRITA 1/2, PEDRISCO 3/8, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E PEDRA Nº 2 À SEREM ENTREGUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, DESTA MUNICIPALIDADE, ITENS DESERTOS DO PREGÃO Nº 171/2020. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: MINERVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 78.930.435/0001-22 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$82.680,00 PALOTINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 218/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA, ESQUADRIAS, CERCA METÁLICA E CALÇADAS DO CMEI SONHO DE CRIANÇA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 17/11/2020 - Horário: 09h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 17 de novembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821. Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 29 de Outubro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

SUMULADE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 97.553.298/0001-07 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para o tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Avenida Egydio Geronimo Munaretto, lote 150, quadra 249 - Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 227/2020

Data: 03/11/2020
Concede Férias a servidora e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
LUIZE SUZIN	Diretora de Departamento	03/11/2020 à 02/12/2020	03/12/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PORTARIA Nº 292/2020.
Data: 03 de novembro de 2020.
Súmula: Designa servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos Administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, acolhendo os termos da Recomendação nº 16/2017 e TAC 03/2018, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, e nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, R E S O L V E

Art. 1º Designar os Srs. Alexmarcio Messias dos Santos, servidor de cargo efetivo de Operador de Patrola e José Antônio Alves, servidor de cargo efetivo de operador de retroescavadeira, para exercer função de Fiscais dos Contratos Administrativos de Compras nºs. 194/2020, 195/2020, 196/2020 e 197/2020, vinculados ao Processo Licitatório nº 056/2020 – Pregão Presencial nº 042/2020, firmados com as empresas: A. J. Zornitta Comércio de Filtros Eireli, CNPJ/MF nº. 13.553.143/0001-72, Conceito Comercio e Distribuidora Eireli, CNPJ/MF nº. 14.869.829/0001-30, Distribuidora de Peças Toledo Ltda EPP, CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01 e GMP Comércio de Lubrificantes Ltda, CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-59, aquisição/fornecimento de óleos hidráulicos, lubrificantes, graxas, fluídos, shampoo, ácido, desengraxante, estopa e arla.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados ao Município;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, de 03 de novembro de 2020. Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2020 – MODALIDADE PREGÃO nº 042/2020
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 194/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI, CNPJ/MF nº 13.553.143/0001-72, OBJETO: Aquisição de lubrificante, VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), recursos próprios.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 195/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 14.869.829/0001-30, OBJETO: Aquisição de lubrificante e graxa, VALOR: R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), recursos próprios.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 196/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS TOLEDO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 76.883.255/0001-01, OBJETO: Aquisição de fluído, óleo hidráulico, lubrificante, estopa e arla, VALOR: R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais), recursos próprios.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 197/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: GMP COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/MF nº 35.235.579/0001-59, OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico, lubrificante, shampoo, ácido e desengraxante, VALOR R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), recursos próprios.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1198/2020
Processo nº 16.708.266-1
Objeto: Prestação de serviços referentes à oferta de Cursos Técnicos e de qualificação profissional em caráter concomitante para alunos matriculados na rede estadual de ensino do Paraná, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
Abertura: 17/11/2020 às 10:30h
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 1198/2020) e licitações-e do Banco do Brasil ID 842465, licitações por instituição SEED. Curitiba, 29 de outubro de 2020. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 229/2020

Data 03/11/2020
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o artigo 79 da Lei Municipal nº 060/95 (Plano de Carreira Municipal) e;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor **CELSO ANTONIO GRASSI**, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 06/08/2020.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 03 de novembro de 2020 à 02 de fevereiro de 2021, retornando ao seu trabalho no dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2020.

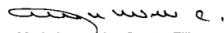
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho – Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 – Toledo-PR – CNPJ 77.837.102/0001-90 – Fone: 0xx(45)-3055-4080
toledoregistroimoveis@oficio@hotmail.com

Edital de Intimação

Mario Lopes dos Santos Filho, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, **fica intimado o devedor/fiduciante, ISAIAS LACERDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/01/1979, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado à Rua José Ayres da Silva, nº 672, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 7.667.989-4-PR, CPF 032.854.029-38, **conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária no SFH – Sistema Financeiro de Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº 1.4444.0546258-4, firmado nesta cidade em 30/04/2014, que constituiu a garantia fiduciária registrada sob o R-7 na Matrícula nº 39.932, desta Serventia Predial, relativa ao "Lote Urbano nº 272 (duzentos e setenta e dois), com área de 278,48m² (duzentos e setenta e oito metros e quarenta e oito decímetros quadrados), da Quadra nº 98 (noventa e oito), do Loteamento Basso, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contrato perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeito às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Em virtude da pandemia da COVID-19 (Coronavírus), a contagem dos prazos vigentes para a prática dos atos registraes encontra-se submetida à excepcionalidade, na forma determinada no item III do Ofício-Circular nº 40/2020-CGJ, artigo 3º da Portaria nº 3320/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos expedidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná. Toledo-PR, 29 de outubro de 2020.**


Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 295/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital Nº 53/2020 – Saúde e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 10 de Agosto de 2020, com resultado final de homologação pelo Edital Nº. 60/2020, de 13 de Agosto de 2020, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**: Art. 1º. Contratar por prazo determinado de um ano, nos termos da Lei Municipal Nº. 5.399/2020, de 02 de Julho de 2020, no regime CLT de Trabalho, respeitando a ordem rigorosa de classificação, a candidata abaixo relacionada, tendo em vista a aprovação em teste Seletivo Municipal e cumprimento de demais requisitos exigidos pelo Edital de Convocação. **Início das atividades contratuais: 22 DE OUTUBRO DE 2020 E TÉRMINO EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Emprego	Nome	CPF	RG	Clas.
Médico Clínico Geral	IVANA DOS SANTOS WILLINGTON	077.825.309-03	8.962.186-0	04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 03 de novembro de 2020

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 219/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE AÇO INOX PARA AS ESCOLAS E CMEIS, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br. Abertura: 17/11/2020 - Horário: 14h00min. O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 13h45min do dia 17 de novembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 29 de Outubro de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2014, REFERENTE A DISPENSA Nº 020/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A SRA IVETE LOURDES VENDRUSCOLO. LOCATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ/MF: 76.208.487/0001-64 | RAMO DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

ENDEREÇO: RUA ALDIR PEDRON Nº: 898 | BAIRRO: CENTRO

FONE: 44-3649-7800/7838 | CIDADE: PALOTINA | UF: PARANA | CEP: 85950-000

REPRESENTANTE LEGAL: SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER

CPF: 778.829.031-91 | RG: 5.859.107-6 SSP-PR

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY Nº: 1353 | BAIRRO: CENTRO

LOCADORA

RAZÃO SOCIAL: IVETE LOURDES VENDRUSCOLO

CPF: 425.767.149-91

ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO Nº: 829 | BAIRRO: CENTRO

FONE/FAX: (44) 99988-6248 | CIDADE: PALOTINA | UF: PR | CEP: 85.950-000

AS PARTES ACIMA ESPECIFICADAS RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2014, CUJO OBJETO É: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA 25 DE DEZEMBRO, Nº 829, CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SEAB, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO REFERIDO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 276/2014, A PARTIR DE 12/11/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALOTINA E A SRA IVETE LOURDES VENDRUSCOLO, CONFORME DISPÕE O ART. 79, INCISO II E SEQUINTE, DA LEI Nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: A PARTIR DE 12/11/2020, FICA RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO EM EPÍGRAFE, DEVIDO A NÃO UTILIZAÇÃO MAIS DA SALA PELO SEAB. O LOCATÁRIO E A LOCADORA FICAM ISENTOS DE QUALQUER VÍNCULO EM RELAÇÃO A DIREITOS E OBRIGAÇÕES. EM COMUM AS PARTES RESCINDEM O REFERIDO CONTRATO TORNANDO-O DEFINITIVAMENTE RESCINDIDO NÃO POSSUINDO MAIS QUALQUER VALOR LEGAL, E ASSIM POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE UM TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, FIRMA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO. PALOTINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 5.523 Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 5.206, de 26 de novembro de 2019, instituída pela Lei nº 5.127, de 12 de julho de 2019 – LDO, exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 5.206 de 26 de novembro de 2019, instituída pela Lei nº 5.127 de 12 de julho de 2019 – LDO, exercício de 2020:

ORGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO				
UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	0017 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
26.782	089	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Estradas Rurais Conservadas	Km	421,10
Meta:	- Manter, modernizar e implementar as atividades de infraestrutura rodoviária na zona rural do Município; - Pavimentar, adequar, recuperar e conservar as estradas rurais municipais; - Construção e Reformas de pontes e infraestrutura no entorno das estradas rurais; - Pavimentar e sinalizar estradas vicinais; - Pavimentação de Pedra Polidétrica nas estradas rurais.				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			2.185.508,00	5.152.280,32	7.337.788,32

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

ORGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO				
UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	0004 – CAMINHOS DO PROGRESSO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
20.122	012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	Apoio Administrativo	Outras Unidades	01
Meta:	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental e suas atividades ações e programas, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos); - Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; - Recuperação dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, com a aquisição de equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter contrato de locação de imóveis, voltados as atividades agrícolas e ambientais; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais, aviários, açudes, barracões de suínos e leiterias. - Gerenciar e desenvolver os programas voltados à agricultura familiar, e todas as ações voltadas à cadeia produtiva primária do município. - Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações - os cargos nessas atividades serão considerados em extinção à medida que seus ocupantes forem aposentados e/ou demitidos ou exonerados.				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			1.243.000,00	0,00	1.243.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
20.606	013	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS	Produtores Atendidos	Pessoas	3.000

Meta:	- Firmar convênio com associações e/ou entidades de apoio à agropecuária (APOP, SOCIEDADE RURAL E INSTITUTO EMATER, Sindicatos, SEAB); - Apoiar a realização de exposições, feiras, dia de campo, seminários e encontros técnicos, leilões, conselho do meio ambiente e agricultura familiar; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; desenvolver os programas de apoio ao homem do campo em suas diversidades e meios produtivos; - Apoio à formação e manutenção de associações de produtores rurais no sentido de implementar e fortalecer a agricultura; - Manter e implementar programas de apoio aos produtores rurais; - Ampliar e manter o Programa Caminhos do Progresso; - Propiciar orientação técnica aos pequenos e médios produtores e demais interessados no processo produtivo, difundindo alternativas de produção agropecuária (EMATER); - Incentivar a melhoria, industrialização e comercialização de rebanhos, aves e peixes e suínos; - Manter as atividades de defesa e vigilância fitossanitária e controle das doenças dos animais; - Incentivar a agroindústria familiar;				
-------	--	--	--	--	--

Meta:	- Construir Abastecedouros Comunitários e poços artesianos; - Recuperação dos serviços agropecuários, com a aquisição de implementos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Programa de apoio e incentivo à agropecuária, sociedade rural, divulgando o Município através de leilões televisado; - Apoiar as iniciativas da ACIPA, Sociedade Rural, Sindicato Rural Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, associações e empresas, cujas ações sejam inerentes a agricultura como um todo; - Conceder incentivo e apoio a órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente e à agricultura, como Colégio Agrícola, Conselho de Desenvolvimento Rural, UFPR, Conselho do Meio Ambiente; - Apoiar Ações do Conselho Sanidade Agropecuária (CSA).				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			157.000,00	0,00	157.000,00

UNIDADE:	02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
PROGRAMA:	0005 – PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
11.333	019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE (FACULDADE DO TRABALHADOR)	Pessoas Atendidas	Pessoas	600
Meta:	- Apoiar e manter o programa de qualificação profissional (Centro Profissionalizante "Dirce Gardin Pereira"); - Manter as instalações físicas, sala, equipamentos e outros; - Disponibilizar a estrutura para reuniões, seminários, fóruns, debates e eventos que venham de encontro com as necessidades dos trabalhadores do município de Palotina; - Realizar eventos (workshops, palestras, encontros técnicos, etc...) envolvendo potenciais alunos, alunos em capacitação e egressos, visando sensibilização e prospeção dos cursos profissionalizantes para fomento do mercado de trabalho. - Aquisição de terreno para ampliação da estrutura física do Centro Profissionalizante "Dirce Gardin Pereira".				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			140.000,00	0,00	140.000,00

UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:	0016 – GESTÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
18.541	087	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Ações de Proteção Ambiental Realizadas	Outras Unidades	10
Meta:	- Manter, apoiar e implementar as atividades do Viveiro Florestal, ampliando a mata ciliar; - Apoiar o programa de Triagem de Embalagens de Agrotóxicos, que visa o destino final do lixo tóxico; - Conceder incentivo e apoio a órgãos e entidades ligadas ao meio ambiente; - Apoiar a recuperação de áreas degradadas, implantando e mantendo áreas verdes de Educação Ambiental no Município, Reserva Ambiental, Lago e Parque; - Apoiar o Conselho do Meio Ambiente; - Manter contrato de locação de imóveis as entidades e serviços voltados ao meio ambiente; - Apoiar a Reserva Florestal São Camilo; - Aquisição de equipamentos voltados as ações de meio ambiente; - Fornecimento de material de divulgação e premiações para campanhas de Educação Ambiental; - Apoiar a recuperação de nascentes de água; - Apoiar programa de recolhimento de embalagens de medicamentos veterinários; - Apoiar e dar incentivo a programas que visam à destinação de lixo orgânico. - Melhorar e prover ecologicamente, praças, parques, jardins, canteiros, parque ecológico, entradas da cidade, bem como, a arborização e a realização de controle, fiscalização e administração das podas e retirada de arvores em áreas públicas do município, além de todas as ações que sejam voltadas ao meio ambiente.				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			1.621.100,00	265.000,00	1.886.100,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
18.542	088	AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ações de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	07
Meta:	- Elaborar, gerenciar e controlar as Políticas Municipais sobre resíduos sólidos; - Gerenciar e aprimorar o Aterro Sanitário visando à destinação do lixo urbano; - Manutenção do Programa de Coleta Seletiva de Lixo; - Coordenar e gerir as atividades referentes ao Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, bem como todas as políticas voltadas a reciclagem e compostagem de Resíduos Sólidos; - Aquisição, manutenção de equipamentos e veículos destinados à realização de serviços de Reciclagem e Compostagem de resíduos sólidos; - Gerenciar e fiscalizar a Terceirização do aterro sanitário municipal.				
TOTAL DA AÇÃO			Ordinário	Vinculado	TOTAL
			166.000,00	3.670.939,53	3.836.939,53

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 089/2020 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 28 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, em substituição a servidor exonerado/aposentado, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde adicional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*

INS	NOME	CPF	CARGO	Clas
132611	*FABIO JUNIOR MONTOVANI	007.173.439-28	MOTORISTA	4
124713	Jaime Oliveira Lucas Junior	003.271.781-40	MOTORISTA	5

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Adicional até a data máxima de 11 de novembro de 2020. Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Cartidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Cartidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Cartidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Cartidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Adicional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 5.524 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.508,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e oito reais), destinados à suplementação de elementos de despesa, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02005	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
02005.2678200173.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
3.390.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	80.508,00	
4.490.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	230.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
TOTAL		RS	310.508,00	
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:				
0200	PODER EXECUTIVO			
02004	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
02004.1133300052.078	MAN. DAS ATIV. DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE – FACULDADE DO TRABALHADOR			
3.390.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	RS	150.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres			
02005	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
02005.1854100162.055	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	10.000,00	
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	6.000,00	
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	4.900,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.1854200162.056	AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	1.000,00	
3.390.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	5.000,00	
4.490.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	10.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.2012200042.006	MAN. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
3.390.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	10.000,00	
3.390.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	RS	10.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.2060600042.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS			
3.390.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	22.000,00	
3.390.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras...	RS	15.000,00	
3.390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	20.000,00	
3.390.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	RS	5.000,00	
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	6.800,00	
3.390.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	RS	34.808,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
TOTAL		RS	310.508,00	
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 03 de novembro de 2020.				

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 9.878 O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.524, de 03 de novembro de 2020, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 310.508,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e oito reais), destinados à suplementação de elementos de despesa, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
02005	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
02005.2678200173.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
3.390.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	80.508,00	
4.490.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	230.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
TOTAL		RS	310.508,00	
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:				
0200	PODER EXECUTIVO			
02004	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
02004.1133300052.078	MAN. DAS ATIV. DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE – FACULDADE DO TRABALHADOR			
3.390.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	RS	150.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres			
02005	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
02005.1854100162.055	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	10.000,00	
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	6.000,00	
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	4.900,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.1854200162.056	AÇÕES DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	1.000,00	
3.390.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	5.000,00	
4.490.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	10.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.2012200042.006	MAN. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL			
3.390.37.00.00	Locação de Mão de Obra.....	RS	10.000,00	
3.390.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	RS	10.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
02005.2060600042.057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS			
3.390.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	22.000,00	
3.390.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport. e Outras...	RS	15.000,00	
3.390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	RS	20.000,00	
3.390.33.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção.....	RS	5.000,00	
3.390.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	RS	6.800,00	
3.390.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	RS	34.808,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres			
TOTAL		RS	310.508,00	
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 03 de novembro de 2020.				

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 5.522 Dispõe sobre alteração de meta no Anexo II, da Lei nº 5.205, de 26 de novembro de 2019, instituída pela Lei nº 4.580, de 01 de julho de 2017, Plano Plurianual – PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 5.205, de 26 de novembro de 2019, instituído pela Lei nº 4.580, de 01 de julho de 2017, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

PROGRAMA:	0017 – Infraestrutura Viária para Área Rural				
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2020
					Meta Física / Valor
089	P	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Estradas Rurais Conservadas	Km	421,10
					7.337.788,32

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, ficam alteradas as seguintes metas:

PROGRAMA:	0004 – Caminhos do Progresso				
Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano
					2020
					Meta Física / Valor
012	A	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL	Apoio Administrativo	Outras Unidades	01
					1.243.000,00

PROGRAMA:	0004 – Caminhos do Progresso				
-----------	------------------------------	--	--	--	--